

INÍCIO DE OBRA	17/04/24
Nº MEDIÇÃO	1

Datas das Medições

[illegible]

[illegible]

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Preço unitário; Preço total; Medição.

Responsável Técnico pela Fiscalização:
Nome: EDUARDO BELLEI
Profissão: ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CAU: 164.074/D
ART/RRT: 1720233430630


Eduardo Bellei
Engenheiro Civil
CREA-PR 164.074/D

REFORMA DA UBS INDEPENDÊNCIA
EMENDA IMPOSITIVA Nº27
EMPENHO: 005089/2024
CONTRATO 160/2023/GP – LOTE 4
ADITIVO 02/2024

Relatório de Medição nº 1

DATA: 08/05/2024

Empresa: MARIN E SIMIONATO SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA –

CNPJ 48.691.405/0001-40

Responsável Técnico: DANIEL SIMIONATO – CREA/PR: 74528/D

Foi efetuada a vistoria da obra, a fim de realizar a 1ª medição do termo de aditamento nº 02, constatando a execução das quantidades dos itens da planilha de medição.

Seguem fotos da obra:



Foto 1: Telhamento e manta.



Foto 2: Pontos de esgoto.



Foto 3: Contrapiso.



Foto 4: Manta na subcobertura.



Foto 5: Revestimento externo (chapisco/emboço).

Conforme a Cláusula décima primeira do referido contrato:

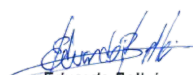
IX - A Contratada deverá garantir a qualidade dos serviços prestados, devendo reparar, corrigir, remover, substituir às suas expensas, no total ou em parte, os materiais e/ou serviços prestados que se verificarem vícios, defeitos, incorreções ou má qualidade no serviço realizado, em um prazo a ser convencionado entre as partes, observando o limite máximo de 30 (trinta) dias.

XV - Será de responsabilidade da Contratada o controle tecnológico de todos os materiais utilizados nos diversos serviços. Os custos destes serviços deverão ser diluídos nos preços unitários de cada serviço constante na planilha de preços que deverá ser elaborado por firma idônea especializada, indicada pela contratada e aprovada pelo gestor e fiscal do contrato bem como, pela Comissão de Recebimento de Bens e Serviços (fiscalização).

XVIII - A contratada é responsável pela limpeza da obra e manutenção dos serviços até a entrega da mesma.

Segue em anexo cópia do Boletim de Medição, demonstrando os serviços executados nesta medição, no valor de R\$ 29.324,38.

Pato Branco, 08 de Maio de 2024.


Eduardo Bellei
Engenheiro Civil
CREA-PR 164.074/D

EDUARDO BELLEI
Engenheiro Civil
CREA-PR 164.074/D